



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Ofício nº 011/2026/SEC/CMBR

Belford Roxo, 11 de março de 2026.

Senhor Prefeito,

Com o presente, encaminho a V. Exa., para as providências cabíveis, autógrafo do projeto:

*** Protocolo Nº 121/2026 - Projeto de Lei Nº 10/2026 – “Institui o Programa Selo Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência no Município de Belford Roxo e dá outras providências.”-
Autoria: VER. MARKINHO GANDRA.**

Aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

MARKINHO GANDRA
MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA GANDRA
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
MARCIO CORREIA DE OLIVEIRA (MARCIO CANELLA)
DD. Prefeito do Município de Belford Roxo – RJ.

Cláudia Vanini da Rocha Gomes
Assessor Executivo
Mat: 60400896 - PMBR

06/04/2026